

MUNICÍPIO DA GUARDA

Aviso (extrato) n.º 12592/2026/2

Sumário: Abertura de procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º grau.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e no n.º 1 do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à Administração Local por força do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, e na sequência da deliberação da Câmara Municipal da Guarda de 13 de abril de 2026 e da deliberação da Assembleia Municipal da Guarda de 29 de abril de 2026, torna-se público que se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimentos concursais para provimento, em regime de comissão de serviço, dos seguintes cargos de direção intermédia previstos na estrutura orgânica do Município da Guarda:

Direção intermédia de 2.º grau:

Divisão Administrativa;

Divisão de Recursos Humanos;

Divisão de Educação e Juventude;

Divisão de Ação Social;

Divisão de Cultura e Turismo;

Divisão de Cadastro e Património;

Divisão de Equipamentos e Infraestruturas;

Divisão de Planeamento e Urbanismo;

Divisão de Fiscalização Municipal;

Divisão de Mobilidade.

Direção intermédia de 3.º grau:

Gabinete de Informática e Modernização Administrativa;

Gabinete de Fundos Comunitários e Empreendedorismo;

Gabinete de Participações Sociais;

Secção de Atendimento;

Secção de Contratação.

Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri, os métodos de seleção e os demais elementos relevantes constarão da publicitação integral na Bolsa de Emprego Público (BEP).

18 de maio de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Fernando da Silva Costa.

320001868